



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
Presidência**

PORTARIA Nº 116, 06 de Maio de 2025

Coloca à disposição empregado Jose Romulo de Almeida Junior de determinada Função para outro Setor.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando os incisos XXXI e XXXIV do art. 85 do Regimento Interno e o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisamento, aprovada pela Diretoria DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações; e

Considerando as necessidades administrativas do Crea-DF dispostas no Ofício nº 004/2025/SAF de 06 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 7 de maio de 2025, o empregado Jose Romulo de Almeida Junior, matrícula nº 164, lotado na Gerência de Documentação Patrimônio e Logística (GDL), na função de Gestor.

Art. 2º Coloca à disposição o empregado Jose Romulo de Almeida Junior, matrícula nº 164, à disposição da Assessoria de Desenvolvimento Humano (ADH).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 07/05/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)

